



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Às 08 horas do dia 29 de maio de 2020, na sala do Departamento de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 95, do dia 18 de maio de 2020, composta pelos servidores **Wagner de Souza Cavalcante** - Presidente da CPL, **Kamilla Guimarães de Sartes** - Secretária da CPL e **Eliete Elias Moreira Gomes** – Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, execução sob o Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a Construção do Centro Administrativo/ Receptivo do Parque Municipal Natural das Orquídeas de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, nos termos do edital e dos anexos da **Tomada de Preços nº 03/2020**.

Os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da Sessão, devido à espera na protocolização dos mesmos.

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde todas apresentaram situação regular.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, os quais estavam devidamente lacrados.

Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:

Caus



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01. Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, localizada na Rua 07, nº 181 Quadra H, Lote 02 salas 2/3 Setor Marechal Rondon, CEP nº 74.553-560, Goiânia/GO, representada pelo **Sr. Antônio Augusto Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 607.292.286-49;

02. Empresa **VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.220.521/0001-39, localizada na Rua Sempre Viva, Quadra 19, Lote 10, Casa 02, Jardim Rosa do Sul – Aparecida de Goiânia/GO, representada pela **Sra. Ariadne Cristine Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 742.297.291-20;

03. Empresa **TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.944.578/0001-64 localizada na Rua Uberlândia, nº 231, Quadra 23, Lote 01, Jardim Guanabara – Goiânia/GO, representada pela **Sra. Paula Carolina Basilio Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 017.637.551-18;

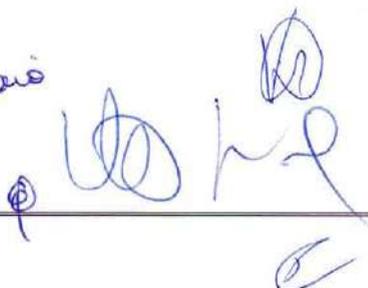
04. Empresa **ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.570/0001-79, localizada na Avenida Castelo Branco, Quadra 02, Lote 07, Residencial Tempo Novo – Santa Bárbara de Goiás/GO, representada pelo **Sr. Milton Ayres da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 052.349.211-15.

Compareceu para a sessão o Engenheiro Civil desta Prefeitura, **Sr. Caio Augusto Duarte Amorim** – CREA 1014133408 D-GO, para conferir os documentos referentes à Qualificação Técnica.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

Após a análise por parte do Engenheiro Civil desta Prefeitura, **Sr. Caio Augusto Duarte Amorim**, referente à Qualificação Técnica, o mesmo manifestou que todas as empresas comprovaram aptidão para desempenhar os serviços objeto desta licitação.

A Comissão Permanente de Licitação em análise as demais documentações constatou que:

Caio




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01. A empresa **VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.220.521/0001-39 não apresentou documentação exigida no Edital em seu Item 6, subitem 6.3, Inciso VII, alínea “b”, qual seja “*Declaração de Superveniência de fatos impeditivos da habilitação*”.

Após análise por parte dos representantes das empresas presentes na sessão os mesmos não fizeram nenhuma consideração.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por **INABILITAR** a Empresa **VL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.220.521/0001-39 por não atender a todas as exigências do Edital.

Os envelopes com as propostas ficaram retidos sobre a guarda da Comissão Permanente de Licitação, os quais serão abertos em sessão pública após a fase recursal da Habilitação.

Abre-se o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente sessão.

Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de maio de 2020


Wagner de Souza Cavalcante
Presidente da CPL


Kamilla Guimarães de Sartes
Secretária da CPL


Eliete Elias Moreira Gomes
Membro da CPL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Caio Augusto Duarte Amorim

Caio Augusto Duarte Amorim
Engenheiro Civil da Prefeitura
CREA 1014133408 D-GO

CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Antônio Augusto Coelho
Representante Legal

VL CONSTRUTORA LTDA

Ariadne Cristine Fonseca
Sócia

TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Paula Carolina Basilio Rodrigues
Sócia

ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Milton Ayres da Silva
Sócio